



HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, nº 538 - Bairro Centro

Pelotas-RS, CEP 96020-360

- <http://he-ufpel.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23762.001642/2024-95

Unidade Gestora: [155901 - Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas]

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2023 QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTES, INCLUINDO VEÍCULOS E MOTORISTAS, CELEBRADO ENTRE O EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSE RH FILIAL PELOTAS E A EMPRESA LOCADORA MARTINS E OLIVEIRA EIRELI.

A CONTRATANTE, **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSE RH**, filial Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPe), sediado na Rua Professor Doutor Araújo, 538 – Centro – Pelotas/RS – Brasil – CEP 96020-360, CNPJ 15.126.437/0023-59, UG: 155901, neste ato representada pela sua Superintendente, **Carolina Ziebell**, brasileira, portadora do RG nº **07382*** SSP/RS e CPF nº ***.339.520-**, nomeada pela portaria SEI Nº 178, de 21 de dezembro de 2021, Publicado no DOU em: 22/12/2021 | Edição: 240 | Seção: 2 | Página: 31, e pelo seu Gerente Administrativo **Eduardo Moreira Palma**, portador do RG SIS/IGP/RS nº **57578* e CPF nº *.727.87-** nomeado pela Portaria SEI Nº 227, de 19 de junho de 2023, Publicada no Boletim nº 1580 de 22 de junho de 2023, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 8/2019, e doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **LOCADORA MARTINS E OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.994.717/0001-21, sediada no município de Brasília/DF, na Rua SMT CNJ 10 Lote 06 LJ 02 Taguatinga Sul, doravante denominada CONTRATADA;

CONSIDERANDO a aprovação, pela autoridade competente no Parecer - SEI 23 (36620146), no Despacho - SEI DAF/GAD/HE-UFPe (36707446), e Despacho - SEI GAD/HE-UFPe (36747186), que analisaram o pleito, pesquisa de preço e proposta(SEI nº 36208213, SEI nº 36208419, SEI nº 36208213) de **Reequilíbrio Econômico Financeiro** do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, e baseado que será respeitado a **Convenção Coletiva de Trabalho** das categorias profissionais em sua integralidade, e mediante seu registro, repassada aos colaboradores, conforme constante no documento (SEI nº 36208213); e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e as demais normas legais correlatas; e

Resolvem:

Apostilar o Contrato 007/2023 (31067763) em conformidade com as disposições a seguir:

1.

DO OBJETO

1.1.

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

a) o **Reequilíbrio do Contrato nº 007/2023**, a partir de **04/03/2024**, de forma a alterar o valor mensal do contrato para adequação do preço contratual ao incremento no custo levado a efeito por CCT da respectiva categoria profissional(36208213).
2.

DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1.

O presente instrumento está amparado na **Instrução Normativa 05/2017 - SEGES-MPDG**.
3.

DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1.

Após o procedimento de Reequilíbrio de Preços, os valores estimados passaram a vigorar da seguinte forma:

a) **valor mensal ESTIMADO da contratação** a partir de 04/03/2024, deve ser **R\$ 89.600,00** (oitenta e nove mil e seiscentos reais); e

b) **valor anual ESTIMADO** a partir de 04/03/202 4passará a ser de **R\$ 358.400,00** (trezentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), discriminados na planilha abaixo.

Item	Código Catser	Quantidade Estimada para 120 dias - 1250 km por veículo	Unidade	Especificação Detalhada do Material / Bem Permanente/Serviço	Valor Unitário (atual)	Valor Unitário (Reequilíbrio)
01	5380	35.000	Quilometro rodado	Contratação de Pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de transporte, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda do Hospital Escola da UFPe em deslocamento, aferidos por quilometro rodado, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações e condições constantes no Termo de Referencia	R\$ 8,00	R\$ 10,24

- 3.2.

O valor anual aditado para fins de reequilíbrio ao Contrato é de **R\$ 19.600,00** (dezenove mil e seiscentos reais).
4.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade (UGR)	Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Ptres
155901	10.302.5118.8585.0043	1002A002SM	339039	234204

4.2.

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.
5.

DA RATIFICAÇÃO

5.1.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Carolina Ziebell
Pela CONTRATANTE
(Assinado eletronicamente)

Eduardo Moreira Palma
Pela Contratante
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Moreira Palma, Gerente**, em 26/02/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36775813** e o código CRC **C7AA49E6**.

Referência: Processo nº 23762.001642/2024-95 SEI nº 36775813